



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO DE 2022

Relatório Anual de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

SUMÁRIO

- 1. Introdução**
- 2. Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual**
- 3. Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial**
 - 3.1 Resultado Orçamentário
 - 3.1.1 Créditos adicionais por tipo de Recursos
 - 3.2 Resultado Financeiro
 - 3.3 Resultado Patrimonial
 - 3.4 Resultado Fiscal Primário e Nominal
- 4. Restos a pagar e despesa com pessoal**
 - 4.1 Inscrição de restos a pagar
 - 4.2 Gastos com pessoal
- 5. Gastos com Saúde e Educação**
 - 5.1 Gastos com Saúde
 - 5.2 Gastos com Ensino 25% e FUNDEB
- 6. Alienação de Ativos**
- 7. Repasse ao Poder Legislativo**
- 8. Recursos Públicos a instituições privadas**
- 9. Proteção do Ativo Imobilizado**
- 10. Consórcios Públicos**
- 11. Prestações de Contas**
 - 11.1 Cumprimento dos prazos do SICOM
 - 11.2 Consolidação das contas e tempestividade das prestações de contas
 - 11.3 Portal Transparência
 - 11.4 Audiências Públicas
- 12. Notas Explicativas**
- 13. Parecer do FUNDEB**
- 14. Parecer conclusivo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna do Município de Vargem Alegre/MG, no uso de suas atribuições e obrigações constitucionais e legais previstas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964: arts. 75 a 80; na Constituição da República: arts. 31, caput, 70 e 74, I a IV e § 1º; na Constituição do Estado: arts. 73, § 1º, I, 74 e 81; na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000: arts. 54, parágrafo único, e 59, caput; na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993: arts. 102, 113 e 116, § 3º, I e III; nas Diretrizes para as Normas de Controle Interno do Setor Público da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI); na Resolução nº 1.135, de 21 de novembro de 2008, do Conselho Federal de Contabilidade e, em especial, na Decisão Normativa TCE-MG nº 2/2016, a Instrução Normativa TCEMG nº 04/2017 e, por fim, o Comunicado SICOM / TCEMG nº 14/2018 que estabelece os parâmetros utilizados no exame da Prestação de Contas Anual, **apresenta o Relatório Anual de Controle Interno**, parte integrante da prestação de contas referente ao exercício de 2022, que tem como objetivo demonstrar a avaliação dos resultados quanto:

- I. cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;
- II. resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- III. observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;
- IV. aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;
- V. destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI. observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;
- VII. aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;
- VIII. medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;
- IX. termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e
- X. cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

No exercício de 2022, a Administração Pública Municipal de Vargem Alegre, procurou, através de seu corpo técnico, atender todas as demandas geradas pela legislação.

Neste processo, a Controladoria Interna do Município adotou uma postura preventiva, voltada para o presente e para o futuro, onde deixou de focar apenas a legalidade e passou a evidenciar a gestão sem prejuízo da legalidade.

O Controle Interno está integrado à administração, fazendo parte da rotina diária das atividades, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Portanto, o processo de Prestação de Contas foi examinado por esta Controladoria e verificamos que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017 e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

2. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações governamentais, orientando inclusive a elaboração Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei do Orçamento Anual – LOA. As metas previstas para o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 do Município de Vargem Alegre MG, foram estabelecidas na **Lei Municipal 604/2021, de 23 de dezembro de 2021**.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saídas efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive a financiar despesas de custeio.

Seguindo análise do cumprimento de metas dos programas em 2022:

Tabela 1. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PPA E NA LOA				
Cód.	Programa	Previsto	Empenhado até	AV%
0001	PROGRAMA GESTÃO CONSCIENTE	4.764.742,80	3.740.221,48	78,50%
0002	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS	6.263.813,00	9.347.736,47	149,23%
0003	PROGRAMA AVANÇA VARGEM ALEGRE	8.013.338,00	6.806.928,23	84,94%
0004	PROGRAMA EDUCAÇÃO EFICIENTE	6.000.187,00	7.802.194,67	130,03%
0005	PROGRAMA CULTURA É VIDA	330.700,00	475.056,35	143,65%
0006	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL ATIVA	1.195.551,00	1.352.617,37	113,14%
9999	Reserva de Contingência	72.775,00		

Fonte: CPE – GPI Contabilidade Pública Eletrônica – E&L Produções de Software

3. EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 Resultado Orçamentário

A Lei Orçamentária Anual – LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

Durante o processo de elaboração do Orçamento das Despesas, foram verificadas quais eram as demandas existentes na Prefeitura Municipal e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- I. A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- II. A projeção das receitas de transferências de outros entes;
- III. A legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

A fixação da despesa decorreu do fato de examinar:

- I. Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica da ocorrência e do montante das despesas efetivamente realizadas nos 03 três últimos exercícios financeiros;
- II. As metas previstas no Plano Plurianual e prioridades definidas na LOA;
- III. A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral.

O Orçamento Municipal foi, portanto, estimado em **R\$ 27.756.076,80**, e a despesa foi fixada em igual valor. A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.

Por meio do Balanço Orçamentário podem-se observar as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho da Administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos arrecadados

Tabela 2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2022							
RECEITA				DESPESA			
Título	Prevista/ Atualizada.	Realizada	Saldo	Título	Fixada/ Atualizada.	Empenhada	Saldo da Dotação
Receitas Correntes	26.955.162,43	28.020.845,73	1.065.683,30	Despesas Correntes	25.431.058,56	24.616.530,83	814.527,73
Receitas de Capital	5.051.970,26	1.835.175,06	-3.216.795,20	Despesas de Capital	8.540.720,49	4.908.223,74	3.632.496,75
				Reserva de Contingência	72.775,00		
Soma	32.007.132,69	29.856.020,79	-2.151.111,90	Soma	33.971.779,05	29.524.754,57	4.447.024,48
Déficit				Superávit		331.266,22	
Total	32.007.132,69	29.856.020,79	-2.151.111,90	Total	34.044.554,05	29.856.020,79	4.447.024,48

Fonte: CPE - GPI Contabilidade Pública Eletrônica - E&L Produções de Software

O valor Previsto/Atualizado para o exercício foi de **R\$ 32.007.132,69** e o efetivamente realizado totalizou o montante de **R\$ 29.856.020,79**, ocorrendo uma **insuficiência de receita no valor de R\$ 2.151.111,90**, demonstrando que os critérios de planejamento empregados foram insuficientes. O que se pode aferir dos resultados que a execução orçamentária da receita apresenta um percentual de realização de **93,28%**.

A despesa empenhada concretizou **98,89%** da receita realizada. Isso demonstra **superávit orçamentário**. Desta forma, podemos afirmar que a gestão financeira é superavitária, **concluindo em obediência ao princípio do equilíbrio financeiro no exercício de 2022**.

3.1.1 Créditos adicionais por tipo de Recursos

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República e respeitaram o limite autorizado na LOA e em leis especiais.

Tabela 3. CRÉDITOS ADICIONAIS	
Recurso: Excesso de Arrecadação	
Natureza do crédito: Especial	542.099,94
Natureza do crédito: Suplementar	3.708.955,95
Recurso: Superávit Financeiro	
Natureza do crédito: Especial	99.607,98
Natureza do crédito: Suplementar	2.980.008,38
Recurso: Suplementação / Anulação de Dotação	
Natureza do crédito: Ato administrativo de alteração	4.367.711,31
Natureza do crédito: Especial	150.000,00
Natureza do crédito: Suplementar	3.703.439,32
TOTAL	15.551.872,88

Fonte: CPE - GPI Contabilidade Pública Eletrônica - E&L Produções de Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Os créditos suplementares atingiram o valor de **15.551.872,88** correspondendo à **25,97%** da Receita Prevista, respeitando o limite de 45,00% da Receita Prevista, fixado no inciso I do art. 5º da Lei Municipal nº 641/2022:

Art. 5º . Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a: I –Abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento das despesas, até o valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) da Receita Prevista.

3.2 Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no exercício de 2022, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2022 assim se processou:

Tabela 4. BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022			
Ingressos		Dispêndios	
Receita Orçamentária	29.856.020,79	Orçamentário	29.524.754,57
Receita Extraorçamentária	6.801.289,27	Extraorçamentário	4.022.530,29
Transferências Financeiras Recebidas	320.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.114.758,54
Disponível no exercício anterior	9.506.906,86	Disponível no exercício seguinte	11.813.166,17
Total	46.484.216,92	Total	46.475.209,57

Fonte: CPE - GPI Contabilidade Pública Eletrônica - E&L Produções de Software

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados se mantiveram na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte, conforme determina o parágrafo único, do art. 8º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extraorçamentária;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Desta forma, podemos afirmar que a gestão financeira é **superavitária**, demonstrando receita maior que a despesa, concluindo em obediência ao princípio do equilíbrio financeiro no exercício de 2022.

3.3 Resultado Patrimonial

Tabela 5. BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022			
Ativo		Passivo	
Título	Valor	Título	Valor
Ativo circulante	16.416.247,72	Passivo circulante	3.361.238,94
Ativo não circulante	21.190.530,29	Passivo não circulante	1.997.609,11
Soma do ativo real	37.606.778,01	Soma do passivo real	5.358.848,05
Passivo real a Desc.		Patrimônio Líquido	32.247.929,96
Total	37.606.778,01	Total	37.606.778,01

Fonte: CPE - GPI Contabilidade Pública Eletrônica - E&L Produções de Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial ou o patrimônio líquido da entidade.

- O ATIVO do Município em 31/12/2022 alcançou o montante global de **R\$ 37.606.778,01**.
- O PASSIVO somou o total de **R\$ 5.358.848,05**.
- O PATRIMÔNIO LÍQUIDO foi de **R\$ 32.247.929,96**.

Ativo Financeiro

- Caixa - não constam valores em caixa, conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12.
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12.
- Devedores Diversos - o saldo de devedores diversos confere com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

Ativo Permanente

- Bens Móveis - os saldos dos Bens Móveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12, sendo que os bens incorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados.

Constatamos que, durante o exercício de 2022, **houve** o registro analítico dos bens de natureza permanente, o controle de incorporações e desincorporações e, por consequência, foram expedidos termos de responsabilidade dos bens adquiridos.

Constatamos que a Prefeitura **não** dispõe de Almoxarifado para o lançamento e controle de entrada e saída de bens de estoque, que são adquiridos para consumo imediato.

Passivo Financeiro

- Restos a pagar de 2022 e anteriores - os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar, estão em igualdade de valores.
- Restos a Pagar de exercícios anteriores - os saldos dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar.
- Depósitos - os saldos dos depósitos em consignações conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Passivo Permanente

- Dívida Fundada Interna em Contratos.

Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Quando a diferença é positiva apura-se o Ativo Real Líquido, caso contrário apura-se o Passivo Real a Descoberto. Em 2022, apurou-se um Ativo Real Líquido de **R\$ 32.247.929,96**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

3.4 Resultado Fiscal Primário e Nominal

Tabela 6.

Receitas Primárias	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (b-a)	AV (d) = (c/a)
Receitas Correntes (I)	26.955.162,43	28.020.845,73	1.065.683,30	3,95%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.274.281,00	988.869,34	-285.411,66	-22,40%
IPU	153.750,00	128.324,64	-25.425,36	-16,54%
ISS	174.250,00	108.988,53	-65.261,47	-37,45%
ITBI	123.000,00	63.682,01	-59.317,99	-48,23%
IRRF	348.663,00	437.591,75	88.928,75	25,51%
Outros Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	474.618,00	250.282,41	-224.335,59	-47,27%
Contribuições	371.269,49	385.479,41	14.209,92	3,83%
Receita Patrimonial	97.706,95	1.326.608,59	1.228.901,64	1257,74%
Aplicações Financeiras (II)	97.706,95	1.326.608,59	1.228.901,64	1257,74%
Transferências Correntes			0,00	
Cota-Parte do FPM	25.211.904,99	25.319.888,39	107.983,40	0,43%
Cota-Parte do ICMS	12.594.588,88	12.605.485,63	10.896,75	0,09%
Cota-Parte do IPVA	2.640.810,40	2.719.940,63	79.130,23	3,00%
Cota-Parte do ITR	475.600,00	415.653,93	-59.946,07	-12,60%
Transferências da LC 87/1996	1.640,00	2.205,55	565,55	34,48%
Transferências da LC 61/1989	26.138,00	26.577,62	439,62	1,68%
Transferências do FUNDEB	475.600,00	28.756,72	-446.843,28	-93,95%
Outras Transferências Correntes	3.561.610,58	3.533.284,33	-28.326,25	-0,80%
Demais Receitas Correntes			0,00	
Receitas Correntes Restantes			0,00	
Receitas Primárias Correntes (IV) = (I-II-III)	26.857.455,48	26.694.237,14	-163.218,34	-0,61%
Receitas de Capital (V)	5.051.970,26	1.835.175,06	-3.216.795,20	-63,67%
Operações de Crédito (IV)	1.058.525,00		-1.058.525,00	-100,00%
Alienações de Bens	205.000,00		-205.000,00	-100,00%
Outras Alienações de Bens	205.000,00		-205.000,00	-100,00%
Transferências de Capital	3.788.445,26	1.835.175,06	-1.953.270,20	-51,56%
Convênios	2.499.210,00	537.690,50	-1.961.519,50	-78,49%
Outras Transferências de Capital	1.289.235,26	1.297.484,56	8.249,30	0,64%
Receitas Primárias de Capital (XI)	3.993.445,26	1.835.175,06	-2.158.270,20	-54,05%
Receita Primária Total (XII) = (IV + XI)	30.850.900,74	28.529.412,20	-2.321.488,54	-7,52%

Fonte: CPE - GPI Contabilidade Pública Eletrônica - E&L Produções de Software

Tabela 7.

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	R.P. Proc. Pagos (b)	R.P. Não Proc. Liq.	Pagos (c)
Despesas Cor. (XIII)	25.431.058,56	24.616.530,83	24.241.899,60	22.055.702,91	625.775,36	132.803,05	132.803,05
Pessoal e Enc. Sociais	13.592.066,48	13.449.373,30	13.449.373,30	12.395.677,73	139.004,70		
Juros e E. da Dívida (XIV)	104.202,88	102.074,80	101.221,13	101.221,13			
Outras Desp. Correntes	11.734.789,20	11.065.082,73	10.691.305,17	9.558.804,05	486.770,66	132.803,05	132.803,05
Desp. Prim. Cor. (XV)	25.326.855,68	24.514.456,03	24.140.678,47	21.954.481,78	625.775,36	132.803,05	132.803,05
Despesas de Capital (XVI)	8.540.720,49	4.908.223,74	4.051.269,00	3.887.931,63	62.051,13	202.857,59	53.312,34
Investimentos	8.086.752,88	4.459.709,50	3.602.754,76	3.439.417,39	62.051,13	202.857,59	53.312,34
Amortização da Dívida (XX)	453.967,61	448.514,24	448.514,24	448.514,24			
Deso. Prim. Capital (XXI)	8.086.752,88	4.459.709,50	3.602.754,76	3.439.417,39	62.051,13	202.857,59	53.312,34
Reserva de Contig. (XXII)	7.152,54						
Desp. Prim. Total (XXIII)	33.413.608,56	28.974.165,53	27.743.433,23	25.393.899,17	687.826,49	335.660,64	186.115,39
Resultado Primário - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]							2.261.571,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		893.636,64
Juros, encargos e variações monetárias ativos (XXV)		1.326.607,56
Juros, encargos e variações monetárias passivos (XXVI)		240.684,43
Resultado Nominal - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		3.347.494,28
Fonte: CPE - GPI Contabilidade Pública Eletrônica - E&L Produções de Software		

Fonte: CPE - GPI Contabilidade Pública Eletrônica - E&L Produções de Software

Tabela 8.		
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Período (b)
Dívida Consolidada (XXVIII)	2.745.680,66	2.444.484,01
Deduções	8.210.375,07	11.004.389,64
Disponibilidade de Caixa	8.210.375,07	11.004.389,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.506.906,86	11.813.166,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	984.579,76	446.298,52
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	311.952,03	362.478,01
Dívida Consolidada Líquida	-5.464.694,41	-8.559.895,63
Resultado Nominal		3.095.201,22

Fonte: CPE - GPI Contabilidade Pública Eletrônica - E&L Produções de Software

Não ocorreu nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, portanto a reserva de contingência não foi utilizada.

4. RESTOS A PAGAR E DESPESA COM PESSOAL

4.1 Inscrição de Restos a Pagar

O inciso II do art. 59 da Lei Complementar 101/2000, dispõe que é responsabilidade do Controle Interno exercer a fiscalização dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar. Desta forma a Controladoria Interna do Município passa analisar a inscrição de restos a pagar.

Portanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de **R\$ 2.102.807,92**, sendo R\$ 851.553,88, R\$ 1.251.254,04, respectivamente Processados e Não Processados.

Tabela 9. INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR POR FONTE DE RECURSOS									
Fonte de recurso	Restos a pagar processados				Restos a pagar não processados				
	Inscritos	Pagos	Saldo	Inscritos	Inscritos	Liquidados	Pagos	Saldo	Saldo TOTAL
	Em exercícios anteriores	Em 31/12/2021		Em exercícios anteriores					
Recursos Ordinários	1.127,02	230.982,72	172.952,45	59.157,29	15.709,16	194.400,85	49.041,68	161.068,33	220.225,62
Recursos Não Vinculados de Impostos				581.407,74				136.091,69	717.499,43
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1,80	19.113,80	18.508,46	182.068,41	35,00	6.414,17	4.058,00	11.020,85	193.089,26
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	260,25	353.367,38	262.509,89	758.081,39	2.378,12	39.063,17	38.028,09	131.454,81	889.536,20
Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).				25.197,07		46.600,00		47.060,15	72.257,22
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)						200,00		1.345,35	1.345,35
Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		31.911,36	31.714,49	21.888,40		14.104,82		15.191,67	37.080,07
Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		33.715,87	33.715,87	167.743,79		31.205,80		31.205,80	198.949,59
Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	486,15	7.983,50	7.983,50	486,15		24.693,53	24.456,06	1.252,47	1.738,62
Transferências de Convênios Vinculados à Educação				8.265,00	279,10			8.544,10	8.544,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação									731,00	731,00
Transferências de Convênios Vinculados à Saúde						1.085,03			1.085,03	1.085,03
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde				792,00					17.825,00	18.617,00
Outras Transferências de Convênios						367.827,55	178.573,59	29.028,34	338.799,21	338.799,21
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União									157.540,58	157.540,58
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		3.811,08	3.633,96	5.182,53		4.117,93	3.400,00	3.400,00	3.455,02	8.637,55
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.				69.536,43						69.536,43
Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social						200,00			200,00	200,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)						200,00			1.225,00	1.225,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				8.056,11		200,00			1.257,00	9.313,11
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)						200,00			2.669,40	2.669,40
Outras Transferências de Recursos do FNDE						200,00			759,94	759,94
Transferência do Salário-Educação		527,35	527,35	9.347,45		458,20			1.044,00	10.391,45
Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	162,49			162,49	2.847,16				2.847,16	3.009,65
Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde					1.875,29				1.875,29	1.875,29
Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica					9.113,56				9.113,56	9.113,56
Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	519,00			519,00						519,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.		49.743,00	49.743,00	93.217,00		27.934,00	24.284,00	24.284,00	7.202,10	100.419,10
Outras Transferências de Recursos do SUS						193,85			193,85	193,85
Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00	35.566,77	35.566,77	101.910,75		6.194,75	1.596,76	1.596,76	26.435,68	128.346,43
Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		2.230,00	2.230,00	2.144,05		228,25			405,30	2.549,35
Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	195,99			195,99	2.800,00				2.800,00	2.995,99
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		82.601,05	68.740,75	72.530,17		45.480,97	12.222,46	12.222,46	62.130,47	134.660,64
Transferência Especial da União									182.160,00	182.160,00
Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho									1.919,61	1.919,61
Transferência Especial dos Estados									34.583,06	34.583,06
Outros Recursos Não Vinculados				163.841,23					51.289,60	215.130,83
Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação				14.798,00					415.556,94	430.354,94
Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				7.176,84						7.176,84
Operações de Crédito Internas	130.173,18			130.173,18						130.173,18
Alienação de Bens				4.960,00					1.025,00	5.985,00
Recursos Não Vinculados de Impostos				21.105,62					180,00	21.285,62
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde				101.913,48						101.913,48
Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)				8.760,41					7.509,18	16.269,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica				855,44						855,44
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)				300,00					1.400,00	1.700,00
Transferência do Salário-Educação				1.360,81						1.360,81
Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica					476,25				476,25	476,25
Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				14.128,35					6.561,67	20.690,02
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.				17.289,76					13.960,97	31.250,73
TOTAL	133.025,88	851.553,88	687.826,48	2.646.287,33	43.499,54	811.481,97	335.660,64	186.115,39	1.900.452,09	4.546.739,42

Fonte: CPE - GPI Contabilidade Pública Eletrônica - E&L Produções de Software

Tabela 10. TERMO DE VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
Cód. Fonte	Recurso	Disponibilidade Financeira
100	Recursos Próprios	2.708.725,28
101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	-2.561,41
102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	146.088,02
106	Transferências de Recursos para o Prog. Est. de Transp. Esc. (PTE).	
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	12.782,23
117	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Públ. (COSIP)	35.379,51
118	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	252.803,26
119	Transf. do FUNDEB para Ap. em Outras Despesas da Ed. Básica	
122	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	284.127,23
123	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.007.093,00
124	Outras Transferências de Convênios	1.266.319,95
129	Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assist. Social (FNAS)	178.453,15
142	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	
143	Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto	101,69
144	Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar	779,95
145	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	35.824,67
146	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.760,25
147	Transferência do Salário-Educação	52.764,67
153	Transferências de Recursos do SUS	173.516,03
154	Outras Transferências de Recursos do SUS	74.990,29
155	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.158.715,18
156	Transferências de Rec. do Fundo Estadual de Assist. Social (FEAS)	
159	Tr. de Rec. do SUS - Bloco de Man. das Ações e Serv. Públ. de Saúde.	288.550,78
161	Aux. Fin. No enfrentamento à Covid-19 para ap. Em ações de Saúde e As. Social	1.468,20
164	Emendas Parlamentares Individuais - Transf. Especial	190.672,78
168	Transferência Especial do Estado	306.840,95
170	Outros recursos não vinculados	1.498.966,80
171	Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	496.079,70
190	Operações de Crédito Internas	134.610,78
192	Alienação de Bens	10.546,61
260	Transf. da União da parc. dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	130,81
Total		11.376.181,68

Fonte: CPE - GPI Contabilidade Pública Eletrônica - E&L Produções de Software

Não houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo para apurar despesas inscritas em restos a pagar dos exercícios anteriores, pois os restos a pagar inscritos foram considerados legítimos e com recursos disponíveis suficientes.

4.2 Gasto com Pessoal

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

O art. 20, item III, alínea "b", da LRF, especifica que o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo, não poderá exceder a 54% da receita corrente líquida, a seguir transcrito:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(...)

III - na esfera municipal:

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Demonstra-se no quadro abaixo os gastos com pessoal realizados pelo Município, o qual evidencia o cumprimento da norma legal.

Tabela 8. APURAÇÃO DOS LIMITES DE GASTO COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO EM DEZEMBRO DE 2022

Receita Corrente Líquida do Município Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal	28.020.845,73	100,00%
Limite de Alerta	13.618.131,02	48,60%
Limite Prudencial	14.374.693,86	51,30%
Limite Máximo	15.131.256,69	54,00%
Despesa Total com Pessoal	12.395.677,73	44,24%

Fonte: CPE - GPI Contabilidade Pública Eletrônica - E&L Produções de Software

O percentual das despesas com pessoal em relação a receita corrente líquida no mês de JANEIRO de 2022 é de **44,24%**, indicando que o Poder Executivo **está cumprindo** com os limites legais.

5. GASTOS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO

5.1 Apuração da aplicação mínima em saúde

A Emenda Constitucional 29/00 – Art. 198, traduz:

"A união, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e parágrafo 3.

Tabela 12. APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE – 2022

	Valor	Percentual
Receitas e Transferências Correntes	18.936.176,16	
Aplicação Mínima Exigida	2.840.456,42	15,00%
Aplicação Efetiva	4.416.311,32	23,32%

Fonte: CPE - GPI Contabilidade Pública Eletrônica - E&L Produções de Software

O índice aplicado no exercício de 2022 traduz a preocupação da atual administração com as questões da saúde pública, demonstrando, ainda, o comprometimento da gestão atual quanto ao cumprimento do limite imposto.

Os gastos com as ações e serviços públicos de saúde com recursos próprios, atingiram um montante de **R\$ 4.416.311,32**, valor que corresponde a **23,32%**, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00 que é 15%.

A diferença entre o valor aplicado e o limite constitucional foi de **8,32%**, que representa o montante de **R\$ 1.575.884,90**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

5.2 Apuração das aplicações mínimas em MDE e FUNDEB

Conforme Art. 212 da Constituição Federal:

“A união aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento, e os estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo da receita resultante de impostos, compreendida proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

Tabela 13. APLICAÇÃO MÍNIMA EM EDUCAÇÃO – 25% – 2022

	Valor	Percentual
Receitas e Transferências Correntes	20.137.028,72	
Aplicação Mínima	5.034.257,18	25,00%
Aplicação Efetiva	6.060.869,79	30,10%

Fonte: CPE – GPI Contabilidade Pública Eletrônica – E&L Produções de Software

Através da análise, verificamos que a atual gestão vem aplicando os recursos de forma correta, cumprindo assim o disposto constitucional.

O Município aplicou **30,10%** na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atendendo limite no dispositivo no art. 212 da Constituição Federal; ou seja, o valor de **R\$ 6.060.869,79**, foram aplicados na manutenção das ações de ensino.

A diferença entre o valor aplicado e o limite constitucional foi de **5,10%**, que representa o montante de **R\$ 1.026.612,61**.

Avaliamos o Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que objetiva assegurar o desenvolvimento e a universalização do ensino fundamental e a valorização do magistério por meio de remuneração condigna.

Cumpriu-se com os percentuais estabelecidos em Lei (no mínimo 70% para remuneração de profissionais do magistério e até 30% para a manutenção e desenvolvimento do ensino) e a existência e a atuação dos conselhos responsáveis pelo controle social. Não foram constatadas despesas em desacordo com os objetivos estabelecidos.

O Município recebeu de transferências do FUNDEB um total de **R\$ 3.566.224,63**, aplicando na valorização dos profissionais do magistério **R\$ 2.718.620,27**, atingindo percentual de aplicação de **76,23%**, atendendo o limite mínimo exigido.

6. ALIENAÇÃO DE ATIVOS

No exercício de 2022 a Prefeitura não realizou Leilão para alienação de ativos de sua propriedade e nem doou nenhum bem de seu patrimônio, de qualquer valor que seja, a pessoa física ou jurídica.

7. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O valor repassado para o Legislativo no ano de 2022 foi de **R\$ 1.114.758,54**, conforme tabela abaixo:

Tabela 14. REPASSES DO DUODÉCIMO EM 2022

Mês	Data do Repasse	Valor Concedido	Fonte de Recurso	Documento	Conta Origem
-----	-----------------	-----------------	------------------	-----------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

JAN	19/01/2022	R\$ 93.516,18	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	TED	26596-9 - BB - FPM - F100
FEV	18/02/2022	R\$ 93.516,18	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	TED	26596-9 - BB - FPM - F100
MAR	18/03/2022	R\$ 93.516,18	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	TED	33312-3 - SIC00B ARRECAÇÃO
ABR	18/04/2022	R\$ 92.690,00	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	TED	33312-3 - SIC00B ARRECAÇÃO
MAI	20/05/2022	R\$ 92.690,00	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	TED	26596-9 - BB - FPM - F100
JUN	20/06/2022	R\$ 92.690,00	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Transferência	26596-9 - BB - FPM - F100
JUL	20/07/2022	R\$ 92.690,00	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	TED	26596-9 - BB - FPM - F100
AGO	19/08/2022	R\$ 92.690,00	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	TED	26596-9 - BB - FPM - F100
SET	16/09/2022	R\$ 92.690,00	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	TED	26596-9 - BB - FPM - F100
OUT	20/10/2022	R\$ 92.690,00	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	TED	26596-9 - BB - FPM - F100
NOV	18/11/2022	R\$ 92.690,00	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	TED	26596-9 - BB - FPM - F100
DEZ	20/12/2022	R\$ 92.690,00	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	TED	26596-9 - BB - FPM - F100
TOTAL REPASSADO					1.114.758,54

Fonte: CPE - GPI Contabilidade Pública Eletrônica - E&L Produções de Software

A Câmara devolveu ao Poder Executivo um saldo de **R\$ 428.000,00** em 28 de dezembro de 2022.

8. RECURSOS PÚBLICOS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Foram repassados recursos públicos para entidades de direito privado a título de contribuições, na ordem de **R\$ 67.168,84**, sendo composto conforme o quadro abaixo:

Tabela 15. DESPESAS COM RATEIO DE CONSÓRCIOS				
Data		Credor	Histórico	Valor Pagamento
-	Subelemento : 33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			
-	Unidade Orçamentária : 06 - Departamento Municipal de Saúde			
	05/04/2022	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS MUNICIPIOS DO LESTE DE MINAS	Valor referente a prestação de Serviços de Rateio com CIDES-LESTE Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico e Social do Leste de Minas Gerais para manutenção das atividades do Departamento de Saúde	R\$ 5.000,00
	05/04/2022	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS MUNICIPIOS DO LESTE DE MINAS	Valor referente a prestação de Serviços de Rateio com CIDES-LESTE Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico e Social do Leste de Minas Gerais para manutenção das atividades do Departamento de Saúde	R\$ 5.000,00
	11/04/2022	CONSORCIO INTERM. DE SAUDE MICRO REG. VALE DO AÇO	Valor referente ao rateio do consorscio intermunicipal de saúde da microrregião do vale do aço, para manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.	R\$ 3.040,00
	11/04/2022	CONSORCIO INTERM. DE SAUDE MICRO REG. VALE DO AÇO	Valor referente a contrato de rateio do consorscio intermunicipal de saúde da microrregião do vale do aço, para manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.	R\$ 3.040,00
	11/04/2022	CONSORCIO INTERM. DE SAUDE MICRO REG. VALE DO AÇO	Valor referente a contrato de rateio do consorscio intermunicipal de saúde da microrregião do vale do aço, para manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.	R\$ 3.040,00
	04/05/2022	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS MUNICIPIOS DO LESTE DE MINAS	Valor referente a prestação de Serviços de Rateio com CIDES-LESTE Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico e Social do Leste de Minas Gerais para manutenção das atividades do Departamento de Saúde	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

	11/05/2022	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS MUNICIPIOS DO LESTE DE MINAS	Valor referente a prestação de Serviços de Rateio com CIDES-LESTE Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico e Social do Leste de Minas Gerais para manutenção das atividades do Departamento de Saúde	R\$ 5.000,00
	14/07/2022	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS MUNICIPIOS DO LESTE DE MINAS	Valor referente a prestação de Serviços de Rateio com CIDES-LESTE Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico e Social do Leste de Minas Gerais para manutenção das atividades do Departamento de Saúde	R\$ 5.000,00
	14/07/2022	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS MUNICIPIOS DO LESTE DE MINAS	Valor referente a prestação de Serviços de Rateio com CIDES-LESTE Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico e Social do Leste de Minas Gerais para manutenção das atividades do Departamento de Saúde	R\$ 5.000,00
	14/07/2022	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS	Valor referente a pagamento de rateio entre Consorcio Intermunicipal de Saude da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE - e o município de Vargem Alegre	R\$ 2.012,21
	23/08/2022	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS	Valor referente a pagamento de rateio entre Consorcio Intermunicipal de Saude da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE - e o município de Vargem Alegre	R\$ 2.012,21
	23/08/2022	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS MUNICIPIOS DO LESTE DE MINAS	Valor referente a prestação de Serviços de Rateio com CIDES-LESTE Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico e Social do Leste de Minas Gerais para manutenção das atividades do Departamento de Saúde	R\$ 5.000,00
	11/10/2022	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS	Valor referente a pagamento de rateio entre Consorcio Intermunicipal de Saude da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE - e o município de Vargem Alegre	R\$ 2.012,21
	11/10/2022	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS MUNICIPIOS DO LESTE DE MINAS	Valor referente a prestação de Serviços de Rateio com CIDES-LESTE Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico e Social do Leste de Minas Gerais para manutenção das atividades do Departamento de Saúde	R\$ 5.000,00
	29/11/2022	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS	Valor referente a pagamento de rateio entre Consorcio Intermunicipal de Saude da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE - e o município de Vargem Alegre	R\$ 2.012,21
	29/11/2022	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS MUNICIPIOS DO LESTE DE MINAS	Valor referente a prestação de Serviços de Rateio com CIDES-LESTE Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico e Social do Leste de Minas Gerais para manutenção das atividades do Departamento de Saúde	R\$ 5.000,00
	29/11/2022	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS MUNICIPIOS DO LESTE DE MINAS	Valor referente a prestação de Serviços de Rateio com CIDES-LESTE Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico e Social do Leste de Minas Gerais para manutenção das atividades do Departamento de Saúde	R\$ 5.000,00
				67168,84

Fonte: CPE - GPI Contabilidade Pública Eletrônica - E&L Produções de Software

9. PROTEÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Adoção de sistema informatizado contendo um prontuário específico de todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2022, cadastrado no sistema terceirizado denominado E&L Informática Produções de Software Ltda, onde guardam paridade com as demais demonstrações contábeis, podendo ser comprovados através de extratos, declarações, carga patrimonial ou certidões.

10. CONSÓRCIOS PÚBLICOS

O Município realizou despesas junto ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios do Leste de Minas - CIDESLESTE, e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

- CONSURGE, para fins de manutenção das ações e serviços públicos de Saúde e Obras/Urbanismo, respectivamente.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 Cumprimento dos prazos do SICOM

O SICOM foi enviado mensalmente fora das datas corretas para o TCEMG, **não** atendendo aos prazos do calendário divulgado. O TCEMG possui registro de envio de todas as remessas.

11.2 Consolidação das contas e tempestividade das prestações de contas

A consolidação das contas do Legislativo é realizada com atrasos em virtude da disponibilização em tempo real dos balancetes contábeis, orçamentários e patrimoniais destinados à consolidação.

11.3 Portal Transparência

No sítio oficial da Prefeitura <https://www.vargemalegre.mg.gov.br/>, o caminho ao "Portal da Transparência" é feito de forma fácil, prática e intuitiva, sendo seu acesso disponibilizado no menu principal de navegação (<https://vargemalegre-mg.portaltp.com.br/>). As informações são enviadas frequentemente para o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade sobre a execução orçamentária e financeira, contendo:

- quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando foi o caso, ao procedimento licitatório realizado;
- quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente aos recursos extraordinários.
- Quanto ao pessoal: divulgação dos cargos e vencimentos de cada servidor de forma detalhada.

11.4 Audiências Públicas

Não foram realizadas audiências públicas de prestação de contas no ano de 2022.

12. NOTAS EXPLICATIVAS

As notas explicativas foram elaboradas com base nos princípios fundamentais das normas contábeis, sendo uma Nota Explicativa - Isolada, tratando os dados contábeis do Poder Executivo Isolados, e a segunda Nota Explicativa - Consolidada, onde estão os dados contábeis dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de suas administrações indiretas.

13. PARECER DO FUNDEB

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião deliberativa realizada dia 27 de março de 2022 às 13:00h, com quórum qualificado, deliberou sobre a **aprovação** das contas do FUNDEB referente ao exercício de 2022, tendo atingindo o percentual de aplicação de 76,23%, atendendo o limite mínimo permitido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

14. PARECER CONCLUSIVO

A Controladoria Interna do Município acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2022.

Acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2022, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração.

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade Geral do Município, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos e os documentos estavam em ordem no momento da análise.

A incorporação do conceito de orçamento único municipal, exigido pela consolidação dos orçamentos pela contabilidade central do município; a emissão dos relatórios de gestão fiscal e resumo da execução orçamentária; a adoção de instrumentos de planejamento; a gestão da receita e da despesa, culminando por fim, no atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei 101/00, foram atendidas tempestivamente.

Do ponto de vista desta Controladoria, a prestação de contas anual do Município relativa ao exercício de 2022, está em condição de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Por tudo exposto, emitimos o parecer conclusivo pela:

X	Aprovação das contas SEM ressalvas
	Aprovação das contas COM ressalvas
	Rejeição das contas

Eu, José Lino da Silva Júnior, responsável pela Controladoria Interna do Município, emito, sobre as contas e o parecer do Controle Interno, expresso e indelegável pronunciamento, confirmando que tomei conhecimento das conclusões neles contidas.

Vargem Alegre/MG, 30 de março de 2023.

José Lino da Silva Júnior
Controlador Interno